



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº. 1.464, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA FIRMAR CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL, COM A EMPRESA QUE ESPECIFICAM, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI.

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de Jaciara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar CONTRATO COMODATO, a título gratuito, com a **CLEUZA DIAS LEITE**, Empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.736.302/0001-71, estabelecida na cidade de CUIABÁ, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº. 12.916.729/0001-91, e a Empresa ASSECON ????? para instalação das Empresas acima nomeadas.

§ 1º – O imóvel, constituído do Lote 02, Quadra 189-A localizado no Residencial Ipanema, conforme matrícula R/3380, fl. 80 do livro 2L, matriculado no RGI de Jaciara de propriedade do Município de Jaciara, é o imóvel objeto do Comodato, e destina-se exclusivamente às instalações e implantação das Empresas CLEUZA DIAS LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.736.302/0001-71, e a Empresa ASSECON- ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ 01.034.895/0001- 48, com sede em Barra do Garças MT, para o desenvolvimento dos Projetos inseridos no PACII .

§ 2º – O prazo da utilização do imóvel cedido em Comodato terá início a partir da assinatura do Termo de Comodato, pelo Município e as Empresas, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Art. 2º - As Empresas CLEUZA DIAS LEITE LTDA e ASSECON LTDA, darão como contrapartida, a reforma do imóvel, com a aquisição e utilização dos materiais, conforme lista em anexo, no valor de até R\$ R\$ 10.652,00 (dez mil,seiscentos e cinquenta e dois reais), inclusive com o pagamento da mão de obra da referida reforma, sob inteira responsabilidade das Empresas nomeadas.

Parágrafo único – No contrato deverá constar a responsabilidade das Empresas CLEUZA DIAS LEITE LTDA e ASSECON LTDA, quanto ao pagamento de consumo de água e energia elétrica, devendo as mesmas providenciarem a transferência das faturas de água e energia, imediatamente após a assinatura.

Art. 3º - Findo o prazo do presente instrumento de comodato, à título gratuito, o imóvel em referência deverá ser restituído ao proprietário Município, com o laudo de vistoria a ser firmado entre as partes, devidamente reformado acrescido de todas as benfeitorias que por ventura forem realizadas

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.

EM, 09 DE AGOSTO DE 2012.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

MATERIAL	UNIDADE	VALOR
Caixa 02x04	08	R\$ 48,00
Tomada para ar condicionado	02	R\$ 37,00
Tomada para computador	03	R\$ 39,90
Tomada comum	03	R\$ 15,00
Fio cabo flexível 2,5mm rolo	01	R\$ 170,00
Fio para internet	80,00m	R\$ 104,00
Telha Plan	50	R\$ 50,00
Lixa N°80	20	R\$ 20,00
Lixa N°120	20	R\$ 20,00
Fita crepe média	4	R\$ 12,00
Palha de aço N°0	10	R\$ 10,00
Solvente	02	R\$ 108,00
Tinta esmalte sintético	03	R\$ 198,00
Massa corrida PVA, 20kg	01	R\$ 44,00
Selador acrílico lata 18 litros	02	R\$ 160,00
Tinta látex acrílica 18 litros	02	R\$ 720,00
Cimento saco 20 kg	06	R\$ 150,00
Cal saco 20 kg	02	R\$ 20,00
Cascalho	01 metro	R\$ 55,00
Areia	01 metro	R\$ 35,00
Tinta para piso 18 litros	01	R\$ 252,00
Cal para pintura	10	R\$ 120,00
Barra de cano 50,00mm esgoto	01	R\$ 28,00
Tijolo 08 furos	50	R\$ 25,00
Jogo de alisar para portal	01	R\$ 40,00
04 metros de brita nº 01		R\$ 400,00
Piso tipo cerâmica 30X30	20,00m²	R\$ 340,00
Argamassa AC 01 Pacote 20 kg	06	R\$ 60,00
Registro de Gaveta 50,00mm	01	R\$ 62,00
Conjunto Sanitário Vaso – Pia – Coluna	01	R\$ 212,00
Torneira Pia Lavatório	01	R\$ 35,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

de ½ inox		
Caixa de descarga completa	01	R\$ 47,00
Parafuso para vaso e pia com bucha 10	06	R\$ 24,00
Registro de pressão 24,00mm com acabamento	01	R\$ 40,00
Kit assessorio para banheiro	01	R\$ 67,00
Caixa esgoto 100x100 com rolo	01	R\$ 32,00
Joelho 100mm esgoto	02	R\$ 24,00
Rabicho ½	01	R\$ 6,00
Rejunto pacote 01 kg	06	R\$ 18,00
Chuveiro	01	R\$ 70,00
Haste para chuveiro	01	R\$ 18,00
Porta veneziana 0,90x2, 10	01	R\$ 350,00
Porta madeira 0,80x2, 10	03	R\$ 270,00
Jogo portal madeira	01	R\$ 120,00
Dobradiça	15	R\$ 45,00
Fechadura	05	R\$ 200,00
Janela veneziana 1,00x1, 50	01	R\$ 230,00
Plafom com soquete	09	R\$ 162,00
Lâmpada econômica	09	R\$ 72,00
Pia para cozinha 0,50x1, 20	01	R\$ 220,00
Válvula ¾ inox	02	R\$ 6,00
Torneira para pia cozinha ½	01	R\$ 40,00
Sifão conjugado	01	R\$ 12,00
TOTAL		R\$ 5.662,00

SERVIÇOS	VALOR
Retirada 20m ² de piso cerâmica	R\$ 200,00
Embalsamento 20m ²	R\$ 220,00
Assentamento de piso cerâmica 20m ²	R\$ 250,00
Restauração de esgoto banheiro	R\$ 10,00
Retirada de conjunto sanitário	R\$ 30,00
Colocação de conjunto sanitário e assessorios	R\$ 80,00
Retirada de porta veneziana 0,80x2, 10	R\$ 30,00
Assentamento de porta veneziana 0,90x2, 10	R\$ 60,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Retirada pia cozinha	R\$ 30,00
Colocação de pia cozinha 0,50x1, 20	R\$ 60,00
Restauração elétrica	R\$ 250,00
Restauração hidráulica	R\$ 200,00
Pintura 465m ² látex acrílica	R\$ 1400,00
Pintura esmalte sintético 88m ²	R\$ 550,00
Rampa 06m ²	R\$ 240,00
Limpeza telhado	R\$ 100,00
Limpeza obra	R\$ 100,00
Limpeza do terreno	R\$ 60,00
Manutenção do telhado	R\$ 100,00
Restauração de calçada	R\$ 100,00
Assentamento de portal e porta de madeira	R\$ 300,00
Colocação de 40m/2 com brita	R\$ 250,00
Retirada de janela 1,00x1, 50	R\$ 30,00
Assentamento de janela 1,00x1, 50	R\$ 90,00
Pintura de muro com cal 110m ²	R\$ 250,00
TOTAL	R\$ 4.990,00

TOTAL MATERIAL	R\$ 5.662,00
TOTAL SERVIÇO	R\$ 4.990,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.652,00